

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 001 / 2021 – EEM Maria Neusa Araújo Moura

O Diretor Escolar da **EEM Maria Neusa Araújo Moura**, INEP **23545534**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM Maria Neusa Araújo Moura são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª SÉRIE A, MANHÃ	PORTUGUÊS	04
2ª SÉRIE C, TARDE(ANEXO)	PORTUGUÊS	05
1ª SÉRIE A , MANHÃ	LÍNGUA ESPANHOLA	01
2ª SÉRIE A , MANHÃ	LÍNGUA ESPANHOLA	01
3ª SÉRIE A, MANHÃ	LÍNGUA ESPANHOLA	01
1ª SÉRIE B , TARDE	LÍNGUA ESPANHOLA	01
3ª SÉRIE B, TARDE	LÍNGUA ESPANHOLA	01
2ª SÉRIE C , TARDE (ANEXO)	LÍNGUA ESPANHOLA	01
1ª SÉRIE C, TARDE (ANEXO)	EDUCAÇÃO FÍSICA	01
2ª SÉRIE C , TARDE (ANEXO)	EDUCAÇÃO FÍSICA	01
3ª SÉRIE C, TARDE (ANEXO)	EDUCAÇÃO FÍSICA	01

1ª SÉRIE A , MANHÃ	AR TES	01
1ª SÉRIE C , TARDE (ANEXO)	GEOGRAFIA	01
2ª SÉRIE C , TARDE (ANEXO)	GEOGRAFIA	01
1ª SÉRIE C, TARDE (ANEXO)	SOCIOLOGIA	01
2ª SÉRIE C , TARDE (ANEXO)	SOCIOLOGIA	01
3ª SÉRIE C, TARDE (ANEXO)	SOCIOLOGIA	01

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- ANA KEYLA SOUSA SOARES – PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA
- ANTÔNIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR – PROFESSOR DE HISTÓRIA
- MÔNICA FERNANDES DA SILVA – NÚCLEO GESTOR

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas através do meio remoto pelo endereço eletrônico de e-mail 23545534@prof.ce.gov.br . Todos os documentos deverão ser escaneados e encaminhados para o e-mail citado.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	Compreensão de Textos: compreender textos literários e não literários (orais e escritos), não verbais e multissemióticos /multimodais considerando suas características, sequencias predominantes , proposito comunicativo , contexto de produção e circulação, etc.

LÍNGUA ESPANHOLA	Leitura e Compreensão e análise textual em espanhol através do uso de estratégias.
ARTES	A História da Arte (pré-história)
EDUCAÇÃO FÍSICA	Conceitos sobre corpo e suas implicações nas relações sociais a partir da mídia.
GEOGRAFIA	Geomorfologia Brasileira
SOCIOLOGIA	O Surgimento do Capitalismo: características e consequências.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	19/10/2021 até 25/10/2021 (8:00 às 16:30h)
Resultado da Solicitação de Inscrição	26/10/2021
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	29/10/2021
Apresentação do Plano de Aula (PRESENCIAL)	01/11/2021 (8:00 às 17:00h)
Resultado da Primeira Etapa	03/11/2021
Análise de Currículos	04/11/2021
Resultado Preliminar da Seleção	05/11/2021
Recursos ao Resultado Preliminar	08/11/2021
Resultado Final da Seleção	09/11/2021
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	10/11/2021

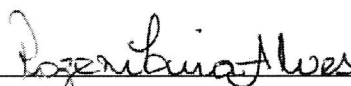
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma de forma remota pelo endereço eletrônico de e-mail 23545534@prof.ce.gov.br , nos horários de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Lisieux, Santa Quitéria, 19 de outubro de 2021



Rozeni Lira Alves
Diretor(a) Escolar

Rozeni Lira Alves
DIRETORA
MAT: 97841713
D.O.E 14/05/18